



**PAUTA DE INDICAÇÕES E MOÇÕES
DIA 05.07.2023**

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, as seguintes Proposições:

INDICAÇÕES:

| | |
|-------------|-----------------------|
| N.ºs | 549, 551 a 553 |
|-------------|-----------------------|

Presidente:

Dada a ciência aos vereadores e deferidas pela Mesa, as Proposições seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.

MOÇÕES:

| | |
|-------------|------------------|
| N.ºs | 140 e 141 |
|-------------|------------------|

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovadas as Moções, seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.



INDICAÇÕES:

1. **Indicação n.º 549/2023**, de autoria do Vereador **CAPITÃO CARPÊ**, que “**INDICA** do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, a REFORMA DE ABRIGO (parada de ônibus) na rua Barão de Indaiá, localizado no Bairro Flores. CEP: 69058-448”.
2. **Indicação n.º 551/2023**, de autoria do Vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**REQUER**, após os trâmites legais, a Mesa Diretora, encaminhe esta INDICAÇÃO ao Senhor David Almeida – Prefeito da Cidade de Manaus, solicitando a implantação de um “Centro de Atendimento ao Turismo Adaptado” na Orla do Complexo Turístico da Praia da Ponta Negra da Cidade de Manaus, pelos motivos que menciona”.
3. **Indicação n.º 552/2023**, de autoria do Vereador **CAPITÃO CARPÊ**, que “**INDICA** do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, a REFORMA DE ABRIGO (parada de ônibus) na rua Araxá, localizado no Bairro Flores. CEP: 69058-838”.
4. **Indicação n.º 553/2023**, de autoria do Vereador **KENNEDY MARQUES**, que “**INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito de Manaus, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, que a administração do Parque da Criança seja feita de forma terceirizada”.

MOÇÕES:

1. **Moção n.º 140/2023**, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**HIPOTECA** Moção de Parabenização ao governador Wilson Lima, pela realização do Festival Folclórico de Parintins”.
2. **Moção n.º 141/2023**, de autoria do Vereador **MÁRCIO TAVARES**, que “**HIPOTECA** MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao “Dia Mundial da Capoeira”, celebrado em 05 de julho, esta data está prevista no artigo 10 da Convenção Internacional da Capoeira”.